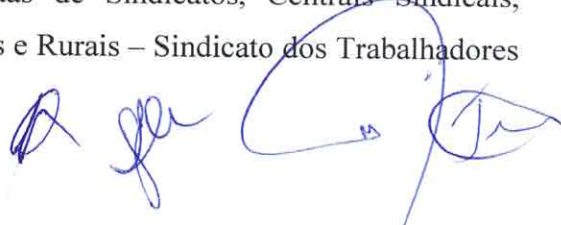


**ATA DA  
2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MANAUS – CMS/MAO, DE 23.02.2022.**

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 9h08, no auditório Dr.  
2 Paulo Pinto Nery, situado na Rua Comandante Paulo Lasmar, s/n – atrás do Conjunto Santos  
3 Dumont, Bairro da Paz compareceram a 2ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2022 os  
4 seguintes conselheiros: **Shádía Hussami Hauache Fraxe** (Representante Titular da Secretaria  
5 Municipal de Saúde – SEMSA – Administrativa); **Francisca Sonja Alê Girão e Raimunda**  
6 **Vanilce Monteiro Lima** (Representantes Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Saúde  
7 – SEMSA – Atenção Primária); **Ângela Maria Loureiro da Silva** (Representante Titular da  
8 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); **Marinéia Martins Ferreira e**  
9 **Silvio Orlon de Castro Chaves** (Representantes Titular e Suplente da Secretaria Municipal de  
10 Saúde – SEMSA – Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Elen Palmeira**  
11 **Assunção** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Rede de  
12 Urgência e Emergência); **Nayara Oliveira Maksoud** (Representante Suplente da Secretaria de  
13 Estado da Saúde do Amazonas – SES/AM); **Renato Rocha Gomes** (Representante Suplente do  
14 Ministério da Saúde – MS/AM); **Carlos Alexandre Veiga Pereira e Aldemir Conceição**  
15 **Cordeiro** (Representantes Titular e Suplente de Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais  
16 Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos  
17 Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas-SINCOSAM); **Jorge Luiz Maia Carneiro e**  
18 **Marklize dos Santos Siqueira** (Representantes Titular e Suplente de Entidade Congregadas de  
19 Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais  
20 – Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus – SINDFISMMA e Conselho  
21 Regional de Serviço Social – CRESS/AM); **Alexmar Rodrigues de Almeida** (Representante  
22 Suplente, no exercício da titularidade, da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos  
23 de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas  
24 do Amazonas – SINDCD); **Denys Paixão Costa de Oliveira** (Representante Suplente da  
25 Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas,  
26 Federações e Sindicatos -- Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Amazonas –  
27 SINFAR/AM); **Douglas Fabiam de Oliveira Porto** (Representante Titular da Entidade de  
28 Associações, Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e



29 Sindicatos – Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn-AM); **Manoel Araújo Lima**  
30 (Representante Titular da Entidade do Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do  
31 Amazonas – SINDCONAM-AM); **Elson Moreira de Melo** (Representante Titular das  
32 Organizações de Moradores da Zona Leste – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo);  
33 **Marlene Pereira da Silva** (Representante Suplente, no exercício da titularidade, das  
34 Organizações de Moradores da Zona Oeste – Associação dos Moradores da Compensa –  
35 AMC); **Ramon Paraguaçu Rocha Furtado** (Representante Titular das Organizações de  
36 Moradores da Zona Norte - Associação Organizada de Luta por Moradia – ASSOLOM);  
37 **Walter Gleyson Nahim Silva e Lindomar Cartilho Barone de Souza** (Representantes Titular  
38 e Suplente das Organizações de Moradores da Zona Sul – Associação Unidos em Prol da  
39 Comunidade Lagoa Verde – UNILAVE e Associação Assistencial Ágape do Morro da  
40 Liberdade); **Nilton Gama dos Santos** (Representante Titular das Organizações de Moradores –  
41 Associação de Moradores da Comunidade Mundo Novo); **Herculano Rodrigues de Moura**  
42 (Representante Titular das Organizações de Moradores da Zona Rural e Fluvial – Associação  
43 Comunitária Rural Boa Vida – ACR BR); **Gabriela Imakawa Monteiro da Palma**  
44 (Representantes Titular da Entidade ONG PATA – Proteção, adoção e Tratamento Animal);  
45 **Lucilene Soares dos Santos** (Representante Titular da Entidade Cáritas Arquidiocesana de  
46 Manaus); **João Batista da Costa Paula** (Representante Titular das Associações de Pessoas  
47 com Patologias – Associação dos Hemofílicos do Estado do Amazonas); **Ana Claudia Pereira**  
48 **Martins** (Representante Suplente da Entidade de Associação dos Deficientes Físicos do  
49 Amazonas – ADEFA); **Raimunda Serrão da Silva e Elta Souza Silva** (Representantes Titular  
50 e Suplente da Entidade União Brasileira de Mulheres – UBM) e **Herdeli Fideliz Castro de Sá**  
51 **Leão Alves** (Representante Titular dos Movimentos Sociais e Populares Organizados-  
52 Movimento Pardo-mestiço Brasileiro); **Jason dos Santos Marinho** (Representante Titular da  
53 Entidade de Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno); **Registrando-se**  
54 **também a ausência sem justificativa dos seguintes conselheiros nesta Assembleia: Djalma**  
55 **Pinheiro Pessoa Coelho** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA  
56 – Administrativa); **Ana Paula Neves da Silva** (Representante Suplente da Secretaria Municipal  
57 de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); **Raimundo Darlan Ribeiro Bernardo**  
58 (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Rede de Urgência e  
59 Emergência); **Anoar Abdul Samad** (Representante Titular da Secretaria de Estado da Saúde  
60 do Amazonas – SES/AM); **Paulo Ricardo Lima Loureiro** (Representante Titular do  
61 Ministério da Saúde – M.S/AM); **Marilene de Matos Vilhena** (Representante Suplente, no  
62 exercício da titularidade, das Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,  
63 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Trabalhadores



64 da Saúde-SINDSAUDE); **Alberto Fares Akel Neto** (Representante Titular da Entidade de  
65 Associações, Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e  
66 Sindicatos – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Amazonas – SINFAR/AM); **Patrícia**  
67 **Del Pilar Suarez Sicchar** (Representante Suplente da Entidade de Associações,  
68 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato  
69 dos Médicos do Amazonas – SIMEAM); **Wanderley Bonfim de Melo** (Representante  
70 Suplente da Entidade do Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Amazonas –  
71 SINDCONAM-AM); **Maria Odete Rego Martins** (Representante Suplente das Organizações  
72 de Moradores da Zona Leste – Associação Comunitária do Bairro Gilberto Mestrinho);  
73 **Francisco Silva Filho e Johnny Marden de Souza Matos** (Representantes Titular e Suplente  
74 das Organizações de Moradores – Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Dom  
75 Pedro I e Associação Comunitária do Alvorada I); **Débora Costa Miranda** (Representante  
76 Suplente das Organizações de Moradores da Zona Rural e Fluvial – Associação Comunitária  
77 Ebenezer – ACRE); **Jackeline Corrêa de Oliveira Lima** (Representante Suplente da Entidade  
78 ONG PATA – Proteção, adoção e Tratamento Animal); **Eduardo Soares de Oliveira**  
79 (Representante Suplente da Entidade Cáritas Arquidiocesana de Manaus); **Ana Maria Coelho**  
80 **Marques** (Representante Suplente das Associações de Pessoas com Patologias – Instituto  
81 Silvério de Almeida Tundis – ISAT); **Isaac Gomes Benayon** (Representante Titular da  
82 Entidade de Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas – ADEFA); e **José Pereira**  
83 **Araújo** (Representante Titular da Associação de Aposentados e Pensionistas do Estado do  
84 Amazonas – AAPEAM). Registra-se que esta Assembleia foi convocada por meio do Ofício  
85 Circ. nº 006/2022-SETEC/CMS/MAO de 17.02.2022, com a seguinte Pauta:

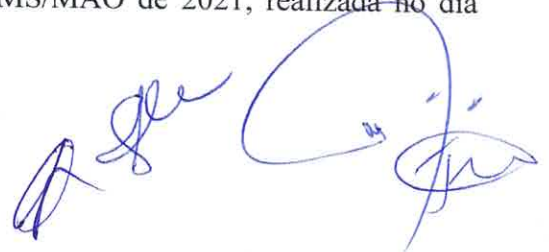
86 **1ª PARTE:**

87 **A) Aprovação da Pauta e da Extrapauta;**

88 **B) Leitura e aprovação das seguintes Atas:**

- 89 • Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia  
90 25.08.2021;
- 91 • Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia  
92 17.09.2021; (Não finalizada)
- 93 • Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia  
94 27.10.2021; (Não finalizada)
- 95 • Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia  
96 29.09.2021; (Não finalizada)
- 97 • Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia  
98 05.11.2021; (Não finalizada)
- 99 • Ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia  
100 10.11.2021; (Não finalizada)

101 **C) COMUNICAÇÕES:**



102 **C.1) – EXPEDIENTES(Disponíveis no Informativo do CMS)**

103 **1.1. Memorando Circular nº 02/2022 - DIQVT/GTRAB/DTRAB/SEMSA**, recebido em  
104 14.01.2022, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus, pelo qual reitera a  
105 obrigatoriedade ao uso de máscara de proteção no município de Manaus e reforço das medidas  
106 de prevenção à COVID-19;

107 **1.2. Memorando Circular nº 02/2022 - DPLAN/SUBGAP/SEMSA**, recebido em 24 de  
108 janeiro de 2022, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus, pelo qual solicita  
109 aos setores que realizem a apuração dos resultados referentes ao **3º Quadrimestre de 2021**  
110 para elaboração do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**;

111 **1.3. Memorando Circular nº 01/2022 – GABIN/SEMSA**, recebido em 24 de janeiro de 2022,  
112 encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus, pelo qual encaminha Portaria nº  
113 030/2022-GABIN/SEMSA, de 14 de janeiro de 2022, no Diário Oficial do Município de 15 de  
114 janeiro de 2022, Edição  
115 Extra nº 5264, que aprova orientações e recomendações gerais aos gestores  
116 e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, quanto ao atendimento nos  
117 serviços estratégicos criados ou instalados para o enfrentamento da Pandemia de Covid-19;

118 1.4. Informes do site CONASS: (<http://www.conass.gov.br>);

119 1.5. Informes do site MS: (<http://maismedicos.saude.gov.br/manuais.php>);

120 1.6. Informes do COSEMS/AM: (<http://www.cosems.am.gov.br>);

121 1.7. Informes do CNS: (<http://www.conselho.saude.gov.br/>);

122 1.8. Informes do CES: (<http://www.saude.am.gov.br/ces/index.php>);

123 1.9. Informes da CIB: (<http://www.saude.am.gov.br/conselhos/cib.php>);

124 1.10. Informes da SUSAM: (<http://www.saude.am.gov.br>);

125 1.11. Informes da Prefeitura de Manaus: (<http://www.manaus.am.gov.br>);

126 1.12. Informes da SEMSA: (Intranet/SEMSA);

325 **C.2) – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS (TEMPO PREVISTO 1 HORA)**

326 **2ª PARTE – ORDEM DO DIA:**

327 **D) SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS: (Assuntos para deliberação)**

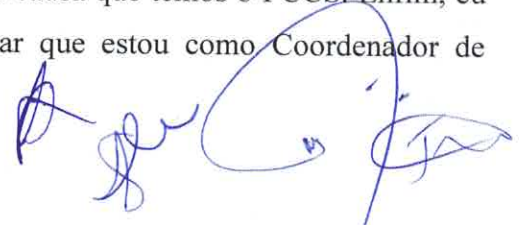
328 **2.1 - Memo. nº. 003/2022 – Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral –**  
329 **CCPE – 2022**, recebido em 17 de fevereiro de 2022, encaminhado ao Conselho Municipal de  
330 Saúde de Manaus, pelo qual encaminha o Edital de Convocação das Eleições com os novos  
331 prazos a serem apreciados pela Diretoria Executiva e, posterior, aprovação pela Assembleia  
332 Geral do CMS/MAO (documento em anexo) e comunica que o cargo de Secretária da CCPE  
333 2021-2022 exercido pela Conselheira Débora Costa Miranda será exercido a partir deste  
334 momento pela Membro da Comissão Natalia Demes Bezerra Tavares Pereira. **Objetivo:**

335 **Conhecimento e Homologação;**

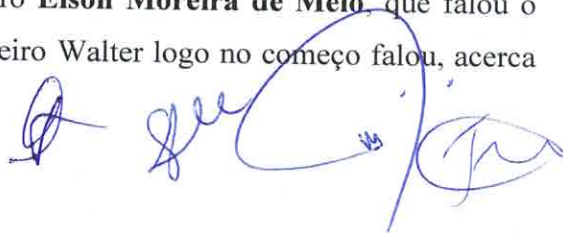
336 **3. O QUE HOVER (extrapauta)**

337 **3.1. Memorando nº01/2022 – CPOFIN/CMS/MAO** – recebido em 22.02.2022, encaminhado  
338 ao Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita, em regime de urgência, a análise acerca  
339 dos Pareceres 001 e 002/2022 – CPOFIN/CCJE/CMS/MAO, referentes à análise da  
340 **CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE SEMSA E FHEMOAM**  
341 **ASSIM COMO O PLANO DE TRABALHO PROPOSTO e CELEBRAÇÃO DE**  
342 **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SEMSA E HOSPITAL**  
343 **ADVENTISTA DE MANAUS.**

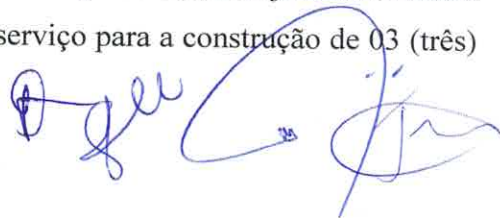
344 O Presidente iniciou a 2ª Assembleia Geral Ordinária com o quórum necessário na 2ª chamada  
345 às 09h08, destacou alguns nomes dos conselheiros presentes e servidores representantes da  
346 Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA também presentes, bem como  
347 agradecimentos. Superados os assuntos da Ordem do dia, o Presidente passou para a 1ª  
348 **PARTE, ponto A) Aprovação da Pauta e da Extrapauta.** O Presidente registrou itens em  
349 extrapauta e após perguntar aos conselheiros se receberam, o Presidente iniciou o regime de  
350 votação e sem votos contrários, aprovou a pauta e extrapauta da presente Assembleia.  
351 Prosseguindo, passando para a aprovação das Atas, lembrou que tem apenas uma ata para  
352 aprovar que é Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia  
353 25.08.2021. Entrando em regime de votação, perguntou se tinha algum conselheiro contrário a  
354 aprovação, sem votos contrários ou abstenções, registrou a Ata aprovada. O Presidente passou  
355 para o próximo item, para as Comunicações dos Conselheiros e perguntou à Plenária para os  
356 conselheiros se inscreverem. O primeiro inscrito foi o Conselheiro **Walter Gleyson Nahim**  
357 **Silva**, que falou o seguinte: “gostaria de falar dos furtos nas Unidades de Saúde, estive semana  
358 passada na UBS Almir Pedreira, na qual a casinha que faz parte da UBS, que se localiza no  
359 Nova República foi assaltada e o CLS de lá me chamou para fazer uma reunião justamente  
360 sobre o problema da segurança. Pediram principalmente se poderiam conseguir um agente de  
361 portaria, um guarda armado ou algo que possa inibir as ações criminosas que estão demais. Sei  
362 que tem uma empresa que faz a segurança remota das UBS de Manaus, fui na empresa para  
363 conversar e saber mais sobre os procedimentos, mas estamos percebendo que ainda ocorrem os  
364 assaltos e essa contratação está se tornando ineficaz. Por fim quero perguntar sobre a reforça da  
365 UBS Lorenço Borghi, na qual estou vendo a hora do telhado cair na cabeça dos usuários e está  
366 formando uma cratera ao lado do portão principal da Unidade, já comentei aqui, já bati umas  
367 fotos. O Dr. Djalma falou que a UBS estaria no cronograma de reformas. A pergunta que eu  
368 faço é se tem uma data para a realização dessa reforma. É só isso, muito obrigado e tenham um  
369 bom dia”. Em seguida, com a palavra o Conselheiro **Denys Paixão Costa de Oliveira**, que  
370 falou o seguinte: “apenas dois pontos que eu quero compartilhar com os membros do Conselho.  
371 O primeiro deles se refere a uma denúncia que me foi passada por uma colega farmacêutica  
372 sobre a mesa de negociação, sobre discussão de percentuais em relação ao reajusta. A reunião  
373 foi cancelada e informaram no grupo das pessoas que participam dessa reunião que a SEMEF  
374 estaria com um projeto de lei para ter uma única data base para toda a Prefeitura. Eu fiquei um  
375 pouco triste com essa notícia, porque eles poderiam ter comunicado com a Mesa de  
376 Negociação, porque para mim, isso parece uma forma de amenizar ou até mesmo desfazer a  
377 Mesa de Negociação, que tem uma importância e por sua causa que temos o PCCS. Enfim, eu  
378 não vejo com bons olhos. O segundo ponto é informar que estou como Coordenador de



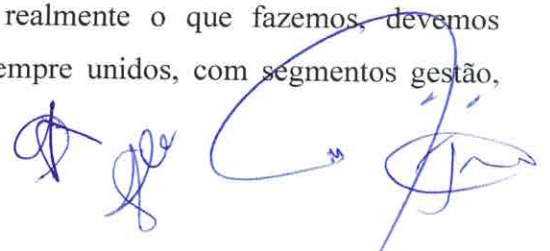
379 Comissão Atenção em Vigilância Farmacêutica, fizemos a reunião na semana retrasada e para  
380 começar nosso trabalho, fizemos visitas nos Distritos. Começamos pelo Norte, Oeste, vimos as  
381 instalações e estamos preparando um relatório para a apresentação na próxima reunião, posto  
382 que ainda iremos visitar o Laboratório Distrital Sul e obras que será instalada o laboratório  
383 Distrital Oeste, que fica no São Jorge”. Seguindo com a inscrição, o Conselheiro **Manoel**  
384 **Araújo Lima**, que falou o seguinte: “minha principal comunicação é sobre o patrimônio do  
385 SAMU, eu estou a quase 03 (três) anos sem a devida atualização dos equipamentos. Outra  
386 questão é que alguns colegas estão andando com macacões antigos, rasgados e impróprios para  
387 o uso de um profissional da Emergência, precisamos tomar uma providência com a gestão para  
388 que se resolva essa questão ou então punir esses servidores que estão tentando dar visibilidade  
389 negativa para a Gestão usando tais vestimentas”. Continuando, o Conselheiro **Carlos**  
390 **Alexandre Veiga Pereira**, que falou o seguinte: “quero manifestar minha insatisfação com que  
391 a Mesa de Negociação vem sendo tratada. A Mesa tem um histórico de atuação por anos,  
392 responsável por cumprir com a legislação e resguardar o direito dos trabalhadores. É um  
393 absurdo cancelarem a reunião sem apresentarem uma contraproposta para a Mesa de  
394 Negociação que é uma mesa atuante e que funciona”. Seguindo com a lista, o Conselheiro **João**  
395 **Batista da Costa Paula** que falou o seguinte: “quero deixar registrado e pedir para vocês  
396 orações, hoje estou entrando internado por motivo de um problema que é desconhecido e vocês  
397 sabem que uma pessoa com problema de hemofilia qualquer problema é grave. Eu ficarei  
398 internado na Fundação HEMOAM até que se descubra. Eu quero agradecer pelo acolhimento e  
399 pelo grande trabalho que a Prefeitura tem feito, a Secretaria de Saúde vem fazendo em pouco  
400 tempo”. Próxima da ordem, a Conselheira **Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves**, que  
401 falou o seguinte: “eu queria saber como está a questão das cirurgias das crianças, sendo que a  
402 outra cooperativa que será responsável pela cirurgia. Nos preocupa em saber qual a nova  
403 cooperativa que vai entrar e ficará com a parte das cirurgias das crianças”. Continuando com os  
404 inscritos para as Comunicações, a Conselheira **Elen Palmeira Assunção**, que falou o seguinte:  
405 “quero deixar registrado a importância do dia de hoje, hoje temos 16 dezesseis anos de  
406 existência do SAMU, é impossível pensar nas atividades de atendimento da Rede Pública de  
407 Saúde sem o suporte desse serviço, especialmente na Pandemia. Ao longo dos 16 (dezesseis)  
408 anos de experiência nós passamos por diversas gestões, contextos econômicos de gestores. O  
409 SAMU amadurece todo o seu processo de trabalho e desenvolve conforme as necessidades  
410 específicas do Município de Manaus. Mesmo com recursos escasso, as situações que tiverem  
411 urgência e emergência a precisão é fator fundamental para o atendimento rápido para a  
412 diminuição do risco.” Próximo da ordem, Conselheiro **Elson Moreira de Melo**, que falou o  
413 seguinte: “primeiro queria corroborar com o Conselheiro Walter logo no começo falou, acerca



414 da segurança das Unidades de Saúde e eu digo isso Walter e demais conselheiros, que tem sido  
415 uma frequente na zona leste. Esses furtos, assaltos a mão armada, violência com trabalhadores  
416 e trabalhadoras e eu acredito que a SEMSA poderia se manifestar aqui na reunião do Colegiado  
417 e em todos os grupos, para ver quais as providências básicas que estão sendo tomadas acerca  
418 disso. Porque o que nós percebemos é que só o sistema de câmeras não tem resolvido muito.  
419 Acredito que a Sems, através do seu departamento fim, deve se manifestar a esse Conselho  
420 para ver quais as medidas objetivas que estão sendo tomadas acerca dessa questão. Não sei se a  
421 conselheira Marlene está presente na nossa reunião, mas nós fomos motivados através de uma  
422 denúncia da Diretora da Policlínica Monte das Oliveiras, para nos manifestarmos através da  
423 CACLDS de um problema que ocorreu no PMO através de um conselheiro local da Unidade  
424 Sávio Belota. Como resolução inicial, nós fomos na Policlínica Monte das Oliveiras,  
425 conversamos com a Diretora, fomos a uma reunião do Conselho Local do Sávio Belota, aonde  
426 o conselheiro faz parte e estamos notificando oficialmente este conselheiro para que ele possa  
427 se manifestar e a CACLDS após a leitura da denúncia, a apreciação da defesa, ela emitiu um  
428 parecer acerca do problema que surgiu na Policlínica Monte das Oliveiras. Com relação a Mesa  
429 de Negociação, eu acho que isso é uma questão importante. Um instrumento de muita  
430 importância e que como é um órgão vinculado ao Conselho Municipal de Manaus, acredito que  
431 possamos ter uma intervenção junto a gestão para que possamos fazer uma pacificação acerca  
432 dessas questões relativas a tomada de decisões unilaterais. Por último, quero agradecer o  
433 empenho da última Diretoria que nos antecedeu acerca da solicitação dos tablets, já tivemos  
434 uma solicitação antiga nossa e que felizmente foi reiterada, trazendo para esse Colegiado os  
435 tablets, que é um instrumento que facilita muito a nossa ação acerca disso". Após, a  
436 Conselheira e Secretária Municipal de Saúde de Manaus **Shádia Hussami Hauache Fraxe**,  
437 que falou o seguinte: "fico muito feliz em ter contribuído juntamente com a gestão sobre os  
438 tablets, nós entramos a pouco tempo, já tivemos êxito na atenção básica, mas nunca negamos  
439 para ninguém os problemas em relação a infraestrutura de todas as Unidades. Não existe  
440 condições de trabalhar em unidades com as informações que foram relatadas aqui e gostaria  
441 que vocês soubessem da minha angústia em relação a isso. Todos esses processos de  
442 revitalização e reformas são muito burocráticos e infelizmente no serviço público quando se faz  
443 muito rápido, vocês podem ter certeza que está errado. As obras de revitalização estão andando,  
444 mas existe um cronograma. Por conta do período de chuva que nos atrapalha muito em relação  
445 a obras, não temos como dar datas específicas. Quero informar que existem os processos de  
446 licitação que infelizmente ou são fracassados ou o fornecedor não tem o material e nós ficamos  
447 correndo atrás. A infraestrutura das Unidades nós pegamos bem precárias, mas já revitalizamos  
448 17 (dezesete) Unidades. O Prefeito assinou as ordens de serviço para a construção de 03 (três)

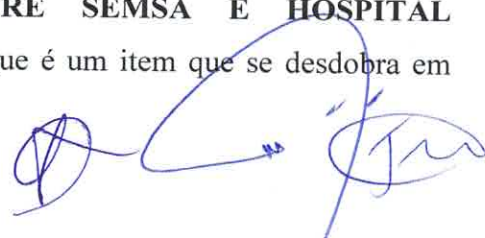


449 novas unidades que começarão agora no máximo em maio ou junho. Em relação a segurança, a  
450 Prefeitura tem uma guarda municipal, que agora o Prefeito colocou um guarda municipal  
451 armado e esses profissionais terão que passar por muitos treinamentos e isso não seria para  
452 agora. Nós já cientificamos a Secretaria de Segurança do Estado, eu oriento para todo o meu  
453 pessoal a tudo que acontecer em relação a furtos, depredação, que façam o boletim de  
454 ocorrência. Eu tenho um dossiê de todos os furtos e depredações, bem como roubos de fios,  
455 material de expediente, ar condicionado, eu tenho tudo isso notificado, existem os boletins de  
456 ocorrência onde eu já apresento à Casa Militar. Eu tenho certeza que providências estão sendo  
457 tomadas e infelizmente isso é geral. Nós vemos fios de cobre na Maternidade sendo roubados.  
458 Em bairros acontece o mesmo, é um problema nosso, da sociedade. Em relação a Mesa de  
459 Negociação do SUS, eu quero dizer aqui que a Mesa nunca foi desrespeitada, muito pelo  
460 contrário, nós respeitamos sim e muito a todos vocês e a toda a Mesa de Negociação e se  
461 estende ao que o prefeito entende, ele tem um diálogo muito aberto conosco, ano passado nós  
462 tivemos momentos muito difíceis, de tomadas de decisões muito rápidas e que provavelmente  
463 por algum motivo possa ter atropelado, mas os profissionais de saúde são sim muito bem  
464 assistidos. Desde 2012 não tivemos concurso público e eu como servidora da Semsu nunca  
465 tinha tido um abono como nós tivemos e a correção da data base.” Continuando, o Conselheiro  
466 **Herculano Rodrigues de Moura**, que falou o seguinte: “apenas para fazer um comunicado  
467 que a Unidade do Pau Rosa está sendo desativada nestes dias para ampliação e reformas, o  
468 atendimento continua em locais cedidos próximo da Unidade e salvo engano por 4 (quatro)  
469 meses que será feita essa ampliação. Eu quero parabenizar a Secretária, ao Subsecretário pela  
470 iniciativa, porque aquele povo sofre tanto por um atendimento melhor”. Em seguida, o  
471 conselheiro **Djalma Pinheiro Pessoa Coelho**, que falou o seguinte: “eu queria só reforçar as  
472 palavras da Dra. Shádia e dizer que mesmo com todos esses problemas nós temos um dos  
473 melhores indicadores das capitais do Brasil. Eu fico ansioso para quando for final de 2022 e  
474 todas as 10 (dez) Unidades de porte 4 e algumas substituindo casinhas que vão para dentro  
475 dessas Unidades e outras sendo colocadas em vazios assistenciais para facilitar o acesso e  
476 ampliando assim a cobertura da atenção primária. Eu não tenho dúvidas que Manaus vai  
477 despontar com uma atenção primária de qualidade, nós vamos brilhar sempre dando nosso  
478 melhor, ajustando nossos processos de licitação e reformas”. Por último, o **Presidente Jorge**  
479 **Luiz Maia Carneiro**, que falou o seguinte: “a função de conselheiro as vezes é  
480 incompreendida, o conselheiro dentro do grupo precisa representar os conceitos dele, mas  
481 sabemos que todos nós queremos a melhoria do SUS, particularmente no âmbito municipal.  
482 Mas tenha certeza, na hora que temos conquistas, realmente o que fazemos, devemos  
483 comemorar e traçar metas cada vez mais ousadas e sempre unidos, com segmentos gestão,

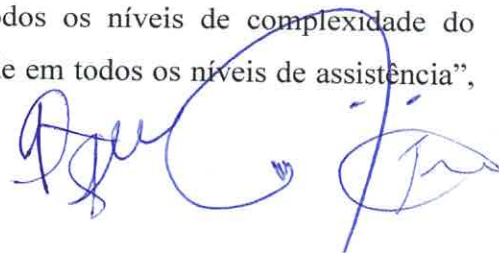




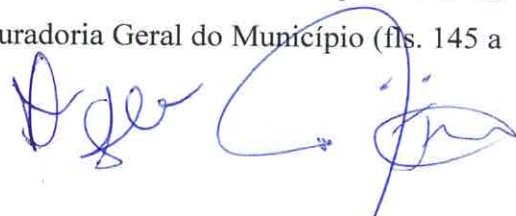
484 trabalhadores e usuários”. Continuando com a ordem da pauta e mesmo tendo assuntos de  
485 extrapauta, o Presidente continuou com a ordem, iniciando a parte 2 de  
486 **SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS**, no seu **item 2.1**, que trata do **Memo. nº. 003/2022 –**  
487 **Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE – 2022**, recebido em  
488 17 de fevereiro de 2022, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus, pelo qual  
489 encaminha o Edital de Convocação das Eleições com os novos prazos a serem apreciados pela  
490 Diretoria Executiva e, posterior, aprovação pela Assembleia Geral do CMS/MAO (documento  
491 em anexo) e comunica que o cargo de Secretária da CCPE 2021-2022 exercido pela  
492 Conselheira Débora Costa Miranda será exercido a partir deste momento pela Membro da  
493 Comissão Natalia Demes Bezerra Tavares Pereira. **Objetivo: Conhecimento e Homologação.**  
494 O Presidente pediu para a Conselheira Gabriela Imakawa Monteiro da Palma ler o teor do  
495 Memo. nº 003/2022 – Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE –  
496 2022. A Conselheira **Gabriela Imakawa Monteiro da Palma** iniciou a leitura: “Encaminho a  
497 vossa senhoria as seguintes demandas concernentes aos trabalhos da Comissão Especial para  
498 Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE, a partir das deliberações da última reunião  
499 ordinária do CMS/MAO. a) Considerando a 1ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02 de  
500 fevereiro de 2022, que deliberou sobre a prorrogação da atual gestão por 180 dias e, por  
501 consequência, o adiamento do processo eleitoral devido a pandemia da Covid-19, esta  
502 Comissão encaminha o Edital de Convocação das Eleições com os novos prazos a serem  
503 apreciados pela Diretoria Executiva e, posterior, aprovação pela Assembleia Geral do  
504 CMS/MAO. (Documento em anexo). b) Substituição de cargo interno da CCPE: comunicamos  
505 que o cargo de Secretária da CCPE 2021-2022 exercido pela Conselheira Débora Costa  
506 Miranda será exercido a partir deste momento pela Membro da Comissão Natália Demes  
507 Bezerra Tavares Pereira. Solicito que seja apreciado por esta Diretoria Executiva em **REGIME**  
508 **DE URGÊNCIA**, considerando os prazos regulamentais para a referida eleição.” O Presidente,  
509 iniciou o regime de votação. Perguntou se tinha votos contrários ou abstenções e após a  
510 contagem dos votos, sem votos contrários ou abstenções, o Presidente informou que foi  
511 aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, iniciou a extrapauta, com o **item 3.1**, que  
512 trata do **Memorando nº01/2022 – CPOFIN/CMS/MAO –** recebido em 22.02.2022,  
513 encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita, em regime de urgência, a  
514 análise acerca dos Pareceres 001 e 002/2022 – CPOFIN/CCJE/CMS/MAO, referentes à análise  
515 da **CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE SEMSA E FHEMOAM**  
516 **ASSIM COMO O PLANO DE TRABALHO PROPOSTO e CELEBRAÇÃO DE**  
517 **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SEMSA E HOSPITAL**  
518 **ADVENTISTA DE MANAUS.** O Presidente informou que é um item que se desdobra em



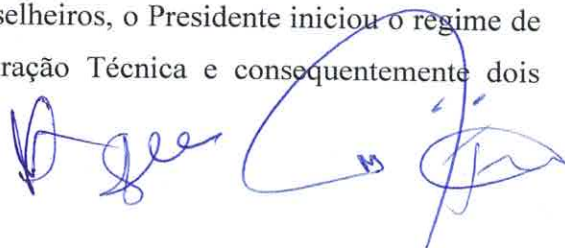
519 dois, na análise de duas celebrações de acordo de cooperação técnica. Informou que apenas lerá  
520 os destaques e em seguida na conclusão. Iniciou a leitura do Parecer Conjunto nº 001/2022 –  
521 CPOFIN/CCJE/CMS/MAO “Destaques. Considerando que o Assunto foi encaminhado para o  
522 CPOFIN e CCJE em 14.12.2021, por decisão da DE, na 12ª Reunião Ordinária da Diretoria  
523 Executiva – D.E./CMS/MAO de 2021, para que as referidas Comissões elaborarem parecer  
524 conjunto em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2022 onde os membros  
525 destas comissões analisaram minuciosamente termos do Acordo de Cooperação Técnica e o  
526 Plano de Trabalho proposto; 1. Considerando que em o objeto do referido acordo consiste em: a  
527 Disponibilizar pelo período de 12 (doze) meses, no limite de até 23 (vinte e três) servidores  
528 pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para atuação na  
529 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM e a  
530 disposição dos servidores da Fundação, no limite de até 5 (cinco) servidores de seu quadro  
531 efetivo, para atuarem nas dependências da Sede Administrativa, Unidades Básicas de Saúde,  
532 Ambulatórios e Laboratórios que constituem a rede Municipal de Saúde, com ônus para os  
533 órgãos de origem. 2. Considerando que em contrapartida a FEHEMOAM irá oferecer: a .  
534 Realização de diversos exames, conforme descrito no item 5 (cinco) do Plano de Trabalho, em  
535 pacientes referendados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; b. Treinamento de  
536 recurso humanos da SEMSA nas áreas de Hematologia e Hemoterapia, conforme definido no  
537 cronograma de atendimento especializado; c. Contribuição técnica e metodológica em projetos  
538 educacionais de promoção e desenvolvimento profissional na área de saúde; d. Concessão de  
539 cenário de prática e preceptoria em serviço para Programas de Residências Médica,  
540 Uniprofissional e Multiprofissional da SEMSA mediante articulação prévia com os serviços de  
541 interesse; e. Concessão de espaço físico (laboratórios e auditórios) para a realização de eventos  
542 culturais e técnicos obedecidas às normas e regimento da FHEMOAM; f. Participação na  
543 elaboração de protocolos clínicos institucionais de atendimentos em saúde; oferta de vagas para  
544 servidores da SEMSA em capacitações, aperfeiçoamentos técnicos, cursos de pós-graduação  
545 *lato sensu* e afins, em temas de interesse da SEMSA, quando a FHEMOAM for o principal  
546 proponente. Conclusão. Considerando o exposto acima e que durante a análise dos documentos  
547 foram verificados os pareceres da Assessoria Técnica da SEMSA (fls 100 a 103) e da  
548 Procuradoria Geral do Município (fls. 105 e 106) que atestam a viabilidade jurídica e  
549 legalidade do presente acordo. Considerando que na justificativa da proposição o presente  
550 Acordo “corroborar com os princípios do SUS no que tange a integralidade de assistência,  
551 entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos,  
552 individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do  
553 sistema, e a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência”.



554 o que se confirma pelas contrapartidas oferecidas pelos proponentes possibilitarem a realização  
555 de exames não oferecidos pela estrutura da SEMSA, capacitação de servidores para  
556 aprimoramento na prestação de serviços à população, adequação dos recursos humanos e  
557 técnicos à realidade e necessidade dos órgãos proponentes. A Comissão de Planejamento,  
558 Orçamento e Finanças-CPOFIN e a Comissão de Constituição, Justiça e Ética – CCJE,  
559 responsáveis pela Relatoria dessa matéria, com a anuência de todos os conselheiros membros  
560 destas comissões do CMS-MAO que participaram da discussão e avaliação do Processo nº  
561 2021.01637.01412.0.005812, que SOLICITA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE QUANTO  
562 A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE SEMSA FHEMOAM ASSIM  
563 COMO O PLANO DE TRABALHO PROPOSTO, emitem o presente Parecer conjunto nº.  
564 001/2022, FAVORÁVEL à aprovação do Convênio com a seguinte RECOMENDAÇÃO: Que  
565 sejam cumpridas as metas definidas no plano de trabalho, e que seja encaminhado  
566 quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde o relatório com todos as ações propostas  
567 no período de vigência do Acordo, com a devida apresentação pela área técnica responsável. É  
568 o Parecer.” Após o Presidente pediu para que o Conselheiro **Elson Moreira de Melo** para a  
569 leitura do Parecer Conjunto nº 002/2022 – CPOFIN/CCJE/CNS/MAO, que iniciou: “Dos  
570 Destaques. Considerando que o Assunto foi encaminhado para CPOFIN e CCJE em 25 de  
571 janeiro de 2022 por decisão da DE, na reunião Ordinária ocorrida no dia 12.01.2022 para que  
572 as referidas Comissões elaborem parecer conjunto em reunião extraordinária realizada em 22  
573 de fevereiro de 2022 onde os membros destas comissões analisaram minuciosamente termos do  
574 Acordo de Cooperação Técnica e o Plano de Trabalho proposto; 1. Considerando que o objeto  
575 do referido acordo consiste em: Estabelecer que o objeto do referido acordo consiste em: a .  
576 Estabelecer mútua colaboração entre a Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e  
577 Assistência à Saúde – Hospital Adventista de Manaus – HAM e o Município de Manaus, por  
578 meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, visando à prestação de serviços de  
579 assistência ao pré-natal de alto risco para as gestantes acompanhadas na rede municipal de  
580 saúde, consultas médicas especializadas, exames laboratoriais e tomografia para os  
581 ambulatórios de seguimento do bebê de risco e Maternidade Moura Tapajóz, além de exames  
582 ultrassonográficos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), por parte da  
583 antedita instituição privada. 2. Em contrapartida a SEMSA: a . Emitirá Declaração de  
584 Reconhecimento de Prestação de Serviços, conforme disposto no art. 4, da Lei 12.101/2009,  
585 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os  
586 procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. Conclusão. Considerando  
587 o exposto acima e que durante a análise dos documentos foram verificados os pareceres da  
588 Assessoria Técnica da SEMSA (fls 139 a 143) e da Procuradoria Geral do Município (fls. 145 a



589 147) que atestam a viabilidade jurídica e legalidade do presente acordo. Considerando que na  
590 justificativa da proposição do presente Acordo fica clara e demanda reprimida de serviços da  
591 médica complexidade, tais como consultas médicas especializadas, exames de apoio  
592 diagnóstico (laboratorial e de imagem), classificados como procedimentos de média e alta  
593 complexidade e que, a princípio, não seria competência do Município a sua oferta, no entanto a  
594 demanda reprimida evidenciada no sistema de regulação, tem impactado de forma contundente  
595 na resolutividade da Atenção Básica, impondo à gestão municipal, adoção de medidas  
596 estratégicas para atenuar a situação – problema e garantir a oferta de um serviço de saúde à  
597 população Manauara. Considerando ainda que na mesma justificativa consta que o “o projeto  
598 prevê o acompanhamento de gestantes do Município de Manaus, assistidas e encaminhadas  
599 pela Rede Municipal de Saúde, por meio de consultas periódicas, realizadas por equipe  
600 multidisciplinar, em consonância com as Normas Vigentes do Ministério da Saúde e Linha  
601 Guia de Atenção à Saúde Materno-infantil do Município de Manaus”. Considerando que as  
602 contrapartidas oferecidas pelos proponentes irão possibilitar a realização de exames  
603 laboratoriais não oferecidos pela estrutura da SEMSA, além da melhoria no acompanhamento  
604 das gestantes, principalmente nos casos de gestações de alto risco visando a redução da  
605 mortalidade materna por doenças preveníveis; a redução na mortalidade neonatal; a redução na  
606 transmissão vertical da sífilis congênita; e a ampliação da taxa de parto normal. A Comissão de  
607 Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN e a Comissão de Constituição, Justiça e Ética –  
608 CCJE, responsáveis pela Relatoria dessa matéria, com a anuência de todos os conselheiros  
609 membros destas comissões do CMS-MAO que participaram da discussão e avaliação do  
610 Processo nº 2021.01637.01412.0.006657 – SOLICITA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE  
611 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SEMSA E HOSPITAL ADVENTISTA DE MANAUS.,  
612 emitem o presente Parecer conjunto nº. 002/2022, FAVORÁVEL à aprovação do Convênio  
613 com seguinte RECOMENDAÇÃO: Que sejam cumpridas as metas definidas no plano de  
614 trabalho, e que seja encaminhado quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde o  
615 relatório com todas os serviços realizados no período de vigência do Acordo, com a devida  
616 apresentação pela área técnica responsável. É o Parecer.” O **Presidente** esclareceu que: “com  
617 relação a esse parecer do Hospital Adventista de Manaus, é importante salientar que estava no  
618 início do texto como uma das justificativas, que após o registro de agosto de 2021 foi registrado  
619 88.734 autorizações para ultrassonografia e que isso impactava na espera de quase um ano e  
620 com essa oferta de serviço, estão prevista em torno de 22.000 (vinte e dois mil) de  
621 ultrassonografias do convênio e isso ajudaria bastante o tempo de espera e também essa  
622 demanda reprimida”. Sem destaques dos demais conselheiros, o Presidente iniciou o regime de  
623 votação em bloco para os dois Termos de Cooperação Técnica e conseqüentemente dois



624 pareceres, logo, o Presidente perguntou se tinha conselheiros com votos contrários ou  
625 abstenções. Sem votos contrários ou abstenções, o Presidente então declarou o item aprovado  
626 por unanimidade. O **Presidente** agradeceu a todos pela presença. E sem ter mais o que tratar,  
627 declarou encerrada, às 10h35, a 2ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO do ano de 2022.  
628 E para constar eu, Oriana Barreto Nascimento secretariei e lavrei a presente Ata com o auxílio  
629 da servidora Paulo Victor Freire, que depois de lido e aprovado será assinado pela Plenária  
630 deste Conselho Municipal de Saúde. Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

631

632 Ata aprovada na 8ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em  
633 31 de Agosto de 2022.

634

635

636

637



**Jorge Luiz Maia Carneiro**

Presidente

638

639

640

641

642

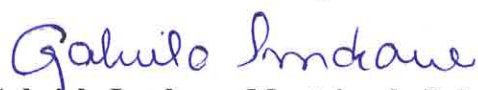


**Francisca Sonja Ale Girão Farias**  
1ª Secretária Executiva



**Elson Moreira de Melo**

Vice-presidente



**Gabriela Imakawa Monteiro da Palma**  
2ª Secretária Executiva